

Saque-aniversário do FGTS: veja quanto sacar com R\$ 1 mil, R\$ 5 mil ou R\$ 10 mil na conta

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 25 de julho de 2026



O saque-aniversário do FGTS deixa o trabalhador retirar uma parte do saldo uma vez por ano, sempre no mês do próprio aniversário. O valor liberado depende do total acumulado nas contas vinculadas e segue uma tabela de alíquotas que vai de 50% a 5%, somada a uma parcela adicional. Na prática, quem tem R\$ 1 mil saca R\$ 450; com R\$ 5 mil, o valor sobe para R\$ 1.650; e com R\$ 10 mil, chega a R\$ 2.650.

O cálculo leva em conta a soma dos recursos de todas as contas vinculadas ao trabalhador. Depois de aplicar o percentual sobre esse total, adiciona-se uma parcela fixa correspondente à faixa. O detalhe importante da regra é que a alíquota diminui de forma progressiva conforme o saldo cresce: quanto mais dinheiro na conta, menor o percentual retirado.

Como o valor é calculado em cada faixa

Para entender a conta, veja três exemplos práticos. Com R\$ 1 mil no fundo, o trabalhador se enquadra na faixa de R\$ 500,01

a R\$ 1 mil, cuja alíquota é de 40%. O percentual aplicado resulta em R\$ 400, e a esse valor soma-se a parcela adicional de R\$ 50, totalizando os R\$ 450 liberados.

Já quem tem R\$ 5 mil entra na faixa de R\$ 1.000,01 a R\$ 5 mil, com alíquota de 30%. Os 30% sobre o saldo equivalem a R\$ 1.500, aos quais se acrescenta a parcela adicional de R\$ 150, chegando aos R\$ 1.650.

Por fim, um saldo de R\$ 10 mil se encaixa na faixa de R\$ 5.000,01 a R\$ 10 mil, com alíquota de 20%. O percentual gera R\$ 2 mil, e a parcela adicional de R\$ 650 completa a conta, resultando nos R\$ 2.650.

A tabela de alíquotas do saque-aniversário

As regras dividem o saldo em sete faixas, cada uma com percentual e parcela adicional próprios:

A adesão ao saque-aniversário pode ser feita pelos canais digitais do FGTS. Depois disso, o valor fica disponível no mês de aniversário do trabalhador. Se não for movimentado dentro do prazo, o dinheiro retorna para a conta vinculada.

A quantia que não é retirada continua na conta e, junto com os novos depósitos feitos pelo empregador, integra o saldo dos anos seguintes, servindo de base para os próximos cálculos.

Vale um alerta para quem opta por essa modalidade. Em caso de demissão sem justa causa, quem aderiu ao saque-aniversário pode sacar a multa rescisória, mas não tem acesso imediato ao restante do saldo do fundo.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 25/07/2026/07:31:40

0 formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com